

**PORTARIA Nº 0200, de 06 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 957479,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1936, de 08/12/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 12/12/2017, no tocante à retroatividade do Adicional por Tempo de Serviço concedido ao docente MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO, cadastro nº 72.416.502-3, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 14/18/2017...”

**Leia-se: “... com efeitos retroativos a 14/08/2017...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1936/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**